



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.788 **DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Para fins do disposto no artigo 13 da Lei nº 3.133, de 02 de julho de 1965, fica autorizada a alteração do artigo 26 do Estatuto Social da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de agosto de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento